



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 310 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designa integrantes para o Grupo de Trabalho Primeira Infância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e no processo administrativo SEI nº 19.00.4007.0004413/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos XV a XXII ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 254, de 8 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XV – ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas e Membro Auxiliar do CNMP;

XVI – ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;

XVII – FERNANDA BALBINOT, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e Membro Auxiliar do CNMP;

XVIII – HÉLIO DA SILVA TAQUES FILHO, Técnico Administrativo do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;

XIX – LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

XX – MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

XXI – PATRÍCIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAÚJO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará; e

XXII – SILVIA DA SILVA TEJADAS, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS